

PROJETO DE LEI No. 4.874-A, DE 2001
(do Sr. Sílvio Torres)

Institui o Estatuto do Desporto

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o caput do art. 24 do Substitutivo ao PL No. 4.874, de 2001, adotado pela Comissão, apensados os de Nos. 7.157/02, 4.932/01 e 5.342/01, renumerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

Em face da adequação proposta ao Substitutivo do PL No. 4.874, de 2001, que dispõe sobre as competências do Comitê Olímpico Brasileiro, torna-se dispensável o disposto no art. 24.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2003.

Deputado BISMARCK MAIA